

ANEXO III

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 2024/ 0036983

DONATÁRIA: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

DOADORA: ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA - OFEBAS

OBJETO: PLANTIO DE 150 MUDAS DE ÁRVORES.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Senhor Maurício Augusto Coimbra Campanatti, adiante designada DONATÁRIA, e de outro, ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA DAS ENTIDADES BENEFICENTES E ASSISTENCIAIS DE SOROCABA - OFEBAS, CPF/CNPJ nº 71.483.242/0001-21, Rua Braz Cubas, nº 61 – Bairro: Santa Rosália – CEP: 18090-120 – Cidade/Estado: Sorocaba/SP, neste ato representada por Sr. Paulo Antônio Simões, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de plantio de 150 mudas de árvores, a se realizar no dia 28 de setembro de 2024, no horário das 09:00 às 12:00hs, local: Jardim Santa Madre Paulina, próximo ao Habíteto, Valor comercial estimado R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



(Campo a ser preenchido pela unidade receptora, de acordo com o previsto no edital ou proposta)

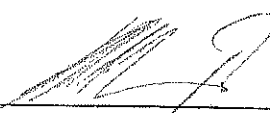
**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

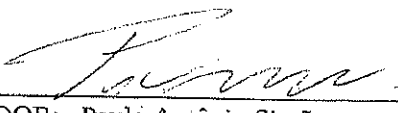
4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

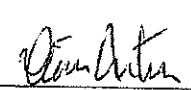
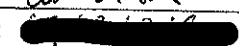

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 30 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
DONATÁRIA: Mauricio Augusto Coimbra Campanatti  
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

  
\_\_\_\_\_  
DOADOR: Paulo Antônio Simões  
Organização Funerária das Entidades Beneficentes e Assistenciais de Sorocaba - Ofebas

Testemunhas

1.   
\_\_\_\_\_  
RG:   
CPF: 

2.   
\_\_\_\_\_  
RG:   
CPF: 